



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO N. 07/2012

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 277/2012, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de abr.-18 a mar.-19, com percentual de 8,27%, resultando no valor de R\$ 9.100,72 (nove mil, cem reais e setenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 12-4-2019, conforme Contrato n. 07/2012 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 51ª e 73ª ZZEE, em São Leopoldo-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e os Srs. **REMO PESSIN** e **LAURIANO PESSIN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.